



*Município de Santa Rita do Pardo-MS*  
*Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação*  
*AV: João Gregório Rodrigues, 828 – Bairro Novo Horizonte*  
*Fone: (67) 3591-1376*

---

## TERMO DE REFERENCIA

Contratação de empresa especializada em turismo a fim de realizar excursão turística com os participantes idosos que freqüentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

SANTA RITA  
DO PARDO

Setembro 2019



A contratação em pauta se faz necessário pelo fato de que o SCFV dispõe de varias atividades para motivar e melhorar a qualidade de vida das pessoas, em especial os que fazem parte de uma melhor idade. Sendo assim, optou-se por disponibilizar aos idosos a oportunidade de fazer a excursão em pauta com a finalidade de proporcionar aos idosos um momento de lazer e descontração. No entanto torna – se difícil para o município o agenciamento da viagem, motivo pelo qual optou a contratação de uma empresa especializada na área para dar maior celeridade e maior organização, visando sempre oferecer um evento de qualidade àqueles que dedicaram sua vida às suas famílias e à sociedade, e agora, nada mais justos tentar retribuí-lhes da melhor forma possível.

### **3- DATA E ROTEIRO DA VIAGEM**

a) A data será definida pela Gerente de Promoção Social juntamente com a empresa vencedora do certame.

b) Roteiro:

1º Dia – Apresentação na frente da Prefeitura de Santa Rita do Pardo/MS à noite em horário a ser combinado, em ônibus com capacidade para acomodar 56 (cinquenta e seis) passageiros, com ar condicionado, tolete e poltronas reclináveis com destino à Piçarras/SC

2º Dia – (Café da manhã não incluso), chegada em Piçarras/SC acomodação em hotel com apartamentos triplos e quádruplos com ar condicionado, almoço e jantar. Noite livre.

3º Dia - Café da manhã, almoço Incluso em seguida check-out do Hotel e retorno para Santa Rita do Pardo.

### **4- GENERALIDADES**

a - A contratada se obriga a prestar rigorosamente os serviços de acordo com as Especificações Mínimas do Termo de Referência Anexo VII.

*Rafael*




*Município de Santa Rita do Pardo-MS*  
*Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação*  
*AV: João Gregório Rodrigues, 828 – Bairro Novo Horizonte*  
*Fone: (67) 3591-1376*

---

c - O pagamento, decorrente da Execução, objeto desta licitação, será efetuado até o 20º (vigésimo) dia do Mês subsequente ao da prestação dos serviços, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações

Santa Rita do Pardo/MS, 24 de setembro de 2019.



*Dulce*

**DULCE APARECIDA MARQUES**  
**Secretária de Assistência Social**

**SANTA RITA  
DO PARDO**